



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO Nº 036/10**

**CONSIDERANDO** que a importância da educação na vida de todo o cidadão é indiscutivelmente fundamental para a formação do indivíduo e sua inserção na sociedade;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, quem não possui acesso à educação passa a ter dificuldades em suas realizações pessoais, como também no mercado de trabalho que com o passar do tempo, fica cada vez mais seletivo;

**CONSIDERANDO** que a maioria dos jovens tem dificuldades para ter acesso a um curso de formação superior, seja pela dificuldade no ingresso a universidade pública, ou pelo alto custo das mensalidades das faculdades particulares;

**CONSIDERANDO** que em vários cursos os estudantes são obrigados a permanecer em tempo integral na faculdade, sendo assim impossibilitados em participar do ‘**bolsa estágio**’;

**CONSIDERANDO** que em nossa cidade temos dezenas de profissionais como: jornalistas, dentistas, administradores de empresa, farmacêuticos, entre outros, todos beneficiados com ajuda de lei municipal que concede bolsa de estudos para ensino superior;

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Está previsto a concessão e ampliação de bolsas de estudos para os jovens de nossa cidade, principalmente os mais carentes?
- b) Em caso positivo, para quando está previsto?
- c) Qual o benefício para ajudar nas mensalidades, os alunos que permanecem nas faculdades em período integral?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 08 de fevereiro de 2010.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**  
Vereadora